Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 735/2024
De 17 de dezembro de 2024.

REVOGA expressamente a Portaria nº 639/2024 de 09 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar, expressamente a Portaria nº 369/2024 de 09 de dezembro de 2024, que concede Férias a Servidora Municipal Solange Wiberling Neto, matricula 1199, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal